



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA**  
**2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando a [Chamada da PROPI que dispõe sobre os Prêmios UFF de Excelência - Edição 2022](#), torna público o edital que regulamenta a pré-seleção de Dissertação e Tese defendidas no ano de 2021 no PPG-CAPS, para concorrer aos Prêmios referenciados.

1- Das disposições gerais

Uma das Dissertações e uma das Teses defendidas em 2021 no PPG-CAPS será pré-selecionada pelo programa para concorrer ao Prêmio UFF de Excelência - Edição 2022. A pré-seleção será realizada por uma comissão composta por no mínimo 3 docentes do PPG-CAPS.

As dissertações e teses, para concorrerem devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos critérios de elegibilidade dispostos na [Chamada da PROPI](#) e descritos abaixo:

- Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- Terem sido defendidas em 2021;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Serão considerados os seguintes critérios para a pré-seleção da Dissertação e Tese pelo PPG-CAPS e premiação pela UFF:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e contribuição ao sistema educacional;
- Publicações relacionadas à tese ou dissertação

## 2- Das inscrições para a pré-seleção pelo PPG-CAPS

Para a inscrição, que ocorrerá do dia 02 ao dia 11 de setembro de 2022, os alunos deverão enviar através do [formulário de inscrição](#) os seguintes arquivos em formato PDF:

- I. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- II. Resumo de **no máximo 3.000 caracteres**, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado; e
- III. E currículo resumido do autor (formato Lattes).

A ausência de qualquer um dos documentos listados nos itens de I a III implica na desclassificação do trabalho.

## 3- Da comissão de avaliação

A comissão de avaliação será composta por no mínimo três docentes do programa como membros titulares e um docente do programa como membro suplente, os quais não poderão ter orientado os candidatos inscritos. A comissão terá as seguintes atribuições:

- I- Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II- Decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

- III- Selecionar para indicação apenas uma dissertação e uma tese vencedora;
- IV- Elaborar uma ata da reunião, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa;
  - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de todos os membros;
  - c) Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa das escolhas.

A divulgação do resultado da pré-seleção ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2022, no site do PPG-CAPS. A Dissertação e a Tese indicadas pela comissão do PPG-CAPS para concorrer aos prêmios serão inscritas na seleção da UFF pela coordenação do programa.

**Profª. Drª. Selma Ribeiro de  
Paiva SIAPE 1478582  
Coordenadora do PPG-CAPS**